



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº 82 / 2019

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Perla Viviany Pereira Lima**, moradora do Povoado Riacho, ocorrido no dia 15/05/2019 na cidade de Recife-PE.


“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”


Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1959</u>
DE <u>27/05/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>27/05/19</u>
 PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 15 de Maio de 2019

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1081</u>
EM <u>15</u> <u>05</u> DE 20 <u>19</u>
 Secretaria Administrativa


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-